

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 6285418**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

**Unidade Demandante:**

Seção de Transporte SETRANS

**Responsável pela Unidade Demandante:**

Elinaldo Inácio da Silva

**E-mail:**

setrans@tre-sp.jus.br

**Ramal:**

2129

**Coordenadoria:**

COSET

**Secretaria/Assessoria Demandante:**

Secretaria de Gestão de Serviços - SGS

**Unidade Técnica (se houver):**

-

**Responsável pela Unidade Técnica:**

-

**Coordenadoria da Unidade Técnica:**

-

**Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:**

-

**Objeto:**

Contratação de serviços de transporte por intermédio de táxis para atender à necessidade relacionada ao 87º COPTREL - Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, e reunião de Diretores-Gerais e de Assessores de Comunicação da Justiça Eleitoral, as quais serão realizadas nos dias 20 e 21 de março de 2025, na cidade de São Paulo.

**Tipo de Objeto:**

Serviço não continuado

**Forma de Contratação Sugerida:**

Dispensa de licitação

**Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)**

**Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.**

Não

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

**Valor previsto na proposta orçamentária: R\$****Fonte: GEPRO:**

0,00

**Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$****(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):**

144,47

**Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$**

**(Soma dos valores totais dos itens):**

43.342,00

**PRAZOS****Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:**

17/01/2025

**Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:**

01/03/2025

**Data estimada de disponibilização do bem/serviço:**

17/03/2025

**Critério de sustentabilidade:**

Sim

**Sim (indicar o critério de sustentabilidade):**

Os veículos deverão ser movidos, preferencialmente, a combustível de origem renovável ou biocombustível, conforme estabelece a Lei nº 9.660/98. Quando disponível, os veículos poderão, ainda, ser movidos a GNV, desde que de acordo com a legislação e resoluções pertinentes.

Os veículos utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados e ao controle de emissão de gases poluentes, nos termos dos seguintes normativos:

a) Resolução Conama nº 1, de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09 /2000 e legislação correlata.

b) Resolução Conama nº 18, de 6 de maio de 1986, dispõe sobre a criação do Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores Proconve.

c) Lei 8.723, de 28 de outubro de 1993, dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.

d) Resolução Conama 490, de 16 de novembro de 2018, estabelece a Fase Proconve P8 de exigências do Programa de controle da poluição do ar por veículos automotores -Proconve para o controle das emissões de gases poluentes e de ruído para veículos automotores pesados novos de uso rodoviário e dá outras providências.

**Não (justificar a ausência):**

-

**Critério de acessibilidade:**

Não

**Sim (especificar):**

-

**Não (justificar):**

Os casos específicos de pessoas que necessitem de transporte acessível serão atendidos por outros veículos.

**Grau de prioridade:**

Alta

**Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:**

A presente contratação dar-se-á para o evento 87º Coptrel que ocorrerá no primeiro trimestre do ano de 2025, mostrando-se premente a necessidade do processamento célere deste feito sob o risco de não haver tempo hábil para a contratação do serviço de transporte para participantes do encontro.

**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:**

Oferecer solução de transporte aos participantes do evento 87º Coptrel que será promovido por esta Corte Eleitoral nos dias 20 e 21 de março de 2025.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

:

300 (trezentos) translados. Tal quantitativo baseia-se na previsão de participantes do 87º COPTREL, sendo 150 (cento e cinquenta) translados referentes ao trajeto aeroporto hotel e a outra metade referente ao trajeto hotel aeroporto.

**Demanda inédita na Administração?**

Não

**Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/ Presidência):**

Sim

**Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:**

**Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:**

SEI n. 0049012-46.2019.6.26.8000

TR consolidado doc. n. 1149125

Parecer Jurídico/ASSJUR doc. n. 1149183

Decisão de Aprovação da instauração da demanda doc. n. 1149183 (lauda 11, parte infra)

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

**Titular :**

Elinaldo Inácio da Silva, Chefe Setrans

**Suplente:**

Sérgio Mendes Mascarenhas, Setrans

**Auxiliar:**

Raul Massayuki Mitami, Setrans

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

**Gestor:**

-

**Suplente :**

-

**Auxiliar.**

-



Documento assinado eletronicamente por **ELINALDO INACIO DA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/01/2025, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PALAIA, COORDENADOR**, em 10/01/2025, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MONTESSO EBERLEIN, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 13/01/2025, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6285418** e o código CRC **65F1D29A**.